

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2020 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA DOAÇÃO DE CHIPS DE INTERNET DO UNIVERSIA BRASIL E SANTANDER UNIVERSIDADES

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato representada pela Diretoria Acadêmica das Faculdades de Dracena (UNIFADRA), unidade de ensino superior mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, **torna pública a ALTERAÇÃO** do prazo de inscrição previsto nos itens 1.a e 2.a do Edital n.º 03/2020 para seleção de estudantes para doação de chips de internet do Universia Brasil e Santander, permanecendo inalteráveis os demais dispositivos, passando a ser da seguinte forma:

Onde se lê:

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Da inscrição

a) A inscrição para SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA DOAÇÃO DE CHIPS DE INTERNET DO UNIVERSIA BRASIL E SANTANDER UNIVERSIDADES deve ser feita pelo próprio estudante, devidamente matriculado, pelo link: <https://materiais.universia.com.br/chips> até **11/01/2021**, cujos dados serão compartilhados com a FUNDEC, que utilizará esses dados exclusivamente para a execução do presente certame.

Leia-se:

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Da inscrição

a) A inscrição para SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA DOAÇÃO DE CHIPS DE INTERNET DO UNIVERSIA BRASIL E SANTANDER UNIVERSIDADES deve ser feita pelo próprio estudante, devidamente matriculado, pelo link: <https://materiais.universia.com.br/chips> até **11/02/2021**, cujos dados serão compartilhados com a FUNDEC, que utilizará esses dados exclusivamente para a execução do presente certame.

Onde se lê:

2. Dos critérios de seleção

a) Para ser selecionado neste processo, o aluno deverá:
- estar inscrito no link <https://materiais.universia.com.br/chips> até **11/01/2021**,

Leia-se:

2. Dos critérios de seleção

a) Para ser selecionado neste processo, o aluno deverá:
- estar inscrito no link <https://materiais.universia.com.br/chips> até **11/02/2021**,

Dracena (SP), 20 de janeiro de 2021.

ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico

EDITAL Nº 03/2020 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA DOAÇÃO DE CHIPS DE INTERNET DO UNIVERSIA BRASIL E SANTANDER UNIVERSIDADES

A Diretoria Acadêmica da Faculdades de Dracena (Unifadra), unidade de ensino superior mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, regulamenta as regras para participar da SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA DOAÇÃO DE CHIPS DE INTERNET DO UNIVERSIA BRASIL E SANTANDER UNIVERSIDADES para estudantes de graduação.

Para apoiar universitários que não têm acesso à internet de qualidade, a Universia Brasil e o Santander Universities promovem a doação de Chips a alunos de Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras.

Os Chips doados darão acesso à internet de 5 GB mensais (durante seis meses), além de possibilitar chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel. Os contemplados terão ainda direito ao uso ilimitado e gratuito dos aplicativos de Whatsapp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Universia.

Caberá a Faculdades de Dracena (Unifadra), instituição parceira das proponentes, selecionar, dentre os inscritos, os estudantes seguindo critérios de renda.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Da inscrição

a) A inscrição para SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA DOAÇÃO DE CHIPS DE INTERNET DO UNIVERSIA BRASIL E SANTANDER UNIVERSIDADES deve ser feita pelo próprio estudante, devidamente matriculado, pelo link: <https://materiais.universia.com.br/chips> até **11/01/2021**, cujos dados serão compartilhados com a FUNDEC, que utilizará esses dados exclusivamente para a execução do presente certame.

Atenção: é necessário se inscrever como aluno da Faculdades de Dracena (Unifadra).

b) Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal n.º 13.709/18, em especial ao atendimento do princípio da transparência no tratamento de dados, previsto no art. 6º, VI, a FUNDEC alerta aos participantes que, para realizar a inscrição através do site <https://materiais.universia.com.br/chips>, a empresa SANTANDER solicita nome, CPF, e-mail, endereço residencial, CEP, identificação da instituição de ensino superior frequentada, bem como o aceite em receber comunicações da promoção e da Universia e empresas do Grupo Santander, assim como o aceite que seus dados pessoais sejam por coletados pelo SANTANDER, armazenados e tratados pela Universia e compartilhados com empresas do Grupo Santander e parceiros.

2. Dos critérios de seleção

a) Para ser selecionado neste processo, o aluno deverá:

- estar inscrito no link <https://materiais.universia.com.br/chips> até **11/01/2021**,
- ser um dos contemplados dos **Programas Santander Superamos Juntos/2020, Santander Graduação 2º Semestre/2020 e Bolsas de Estudo para Graduação da Unifadra** (com os descontos de 35% (trinta e cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento)) até a mesma data.

b) Se a quantidade de chips doados pelas instituições promotoras **for igual ou maior** ao total de alunos contemplados pelos **Programas citados**, cada um receberá a liberação de um chip.

c) Se o número de chips doados pelas instituições promotoras **for menor** ao total de alunos contemplados pelo pelos **Programas citados**, a liberação de um chip por aluno se dará mediante sorteio.

3. Do Sorteio

Em caso de necessidade de sorteio, ele será transmitido pela ferramenta Google Meet, cabendo à faculdade determinar o link, dia e horário de sua realização. Essas informações, assim como a gravação do sorteio e a lista com o nome dos contemplados, serão disponibilizadas na página do Portal Acadêmico (<https://fundec.edu.br/portal-academico>).



4. Disposições Finais

Cabe ao aluno que se candidatar, além de obedecer às regras que contemplam este edital, também obedecer às regras que contemplam todo o processo disponibilizado pelas instituições promotoras no site <https://materiais.universia.com.br/chips>.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção Acadêmica da Faculdades de Dracena.

Dracena (SP), 20 de novembro de 2020.

ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico